

Portaria nº 111, de 05 de abril de 1995.

Concede licença para tratamento de saúde.

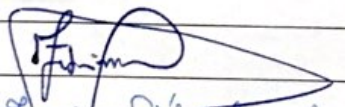
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 109 da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a funcionária Elizete Silva Amorim, ocupante do cargo de precatório efetivo de Assessor Financeiro, nível X, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, por 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 05 a 19 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz - ES, 05 de abril de 1995.

  
Sérgio Antônio Scopel  
Presidente da Câmara